LEI Nº 3.439, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.013

"Institui no município de São João da Boa Vista "O Dia da Reforma Protestante" a ser comemorado no dia 31 de outubro".

(Autor: Ver. José Eduardo dos Reis – PSB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica instituído no município de São João da Boa Vista, "O Dia da Reforma Protestante" a ser comemorado, no dia 31 de outubro.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e treze. (21.11.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal